



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 216 / 19, DE 12 / 08 / 2019.

PROTOCOLO Nº 323 / 19, DE 12 / 08 / 2019.

REQUERIMENTO Nº 23/2019, do Edil: EDIVALDO CORREA LIMA

HISTÓRICO:

→ Apresentando o PROJETO DE LEI Nº 26/19, que "TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA DE SANTA IZABEL DO PARÁ E SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENCAMINHADO (AS) COMISSÃO (ÕES)

COMPETENTES P/ ANÁLISE

LIDO

Em Sessão Ordinária

Dia: 13 / 08 / 2019

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

APROVADO

Em Sessão Ordinária

Dia: 10 / 09 / 2019

Ofício nº 642 / 2019 – EXECUTIVO

Ofício nº 643 / 2019 – SEC. ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº _____ / 2019 – _____

Ofício nº _____ / 2019 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 23/19

De, 09 de Agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 323 /19 Folha: 701

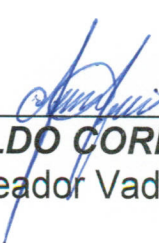
H - Data: 12/08/2019

Diélma Bento
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, com o seguinte:

- ✓ **Apresentando o PROJETO DE LEI Nº 26/19, que “TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO-BRASILEIRA DE SANTA IZABEL DO PARÁ E SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Sala das Sessões, em 13 de Agosto de 2019.



EDIVALDO CORRÊA LIMA
Vereador Vadico/PP

DCMC/.Sec.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia **12.08.2019**, protocolado sob o nº. **323/2019** e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia **13.08.2019**.

Lido em Sessão Ordinária do dia **13.08.2019**, sendo o mesmo despachado para a Comissão de: **JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**.

ENCAMINHE-SE A COMISSÃO


EDIVALDO CORREA LIMA

1º Secretário

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **Justiça e de Redação** da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, após analisar minuciosamente o **PROJETO DE LEI Nº 26/2019**, de autoria do Vereador **EDIVALDO CORRÊA LIMA**, apresentado através do **Requerimento nº 23/19**, que **"Torna de Utilidade Pública a Associação Cultural Nipo-Brasileira de Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá, e dá outras providências"**, é de **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO**, na íntegra.

Sala das Comissões, em 22 de Agosto de 2019.


JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES

Presidente


JUCELITO MATOS CAMPOS

Relator

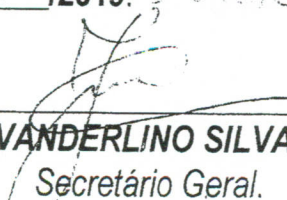

RICARDO LUIZ AMARAL SANTOS

Membro


MARCO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA

Membro

Aprovado na Sessão Ordinária do dia 10/09/2019 e encaminhado ao Executivo Municipal, através do Ofício nº 093/2019.


JOELMO VANDERLINO SILVA DA SILVA

Secretário Geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº. 643/2019 – GAB.PTE./CMSIP. Em, 13 de Setembro de 2019.

Ilma. Sra.

CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA

M.D. Secretária Municipal de Administração e Finanças de Santa Izabel do Pará.

Assunto: **"Encaminhamento" (FAZ)**

Ilustríssima Senhora Secretária,

Cumprimentando V. S^a., e na oportunidade encaminho o **Projeto de Lei nº 18/19** – *"Que seja instituída a criação do Réveillon do Distrito de Caraparú, no Calendário Oficial das Programações de final de ano da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, e dá outras providências"*, de autoria do Edil **Manoel Félix Cruz da Silva**; e **Projetos de Leis nº: 25/19** - *"Dispõe sobre o Cadastro Municipal de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, no âmbito do Município de Santa Izabel do Pará, e dá outras providências"* e **nº 26/19** - *"Torna de Utilidade Pública a Associação Cultural Nipo-Brasileira de Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá, e dá outras providências"*, de autoria do Edil **Edivaldo Corrêa Lima**, bem como, seus respectivos **pareceres**, devidamente **aprovados** na **Sessão Ordinária** do dia **10 de Setembro de 2019**, para a devida sanção.

Na oportunidade, transmitimos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,


MARCO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA

Presidente

Vereador Marco da Ambulância

DCMC.SEC.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº. 642/2019 – GAB.PTE./CMSIP. Em, 13 de Setembro de 2019.

Exmo. Sr.

Dr. EVANDRO BARROS WATANABE

M.D. Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.

Assunto: "Encaminhamento" (FAZ)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ PROTOCOLO	
PROCESSO:	
PROTOCOLONº	4534
DATA	13/09/19 HORA 10:00
_____ PROTOCOLISTA	

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando V. Ex^a., e na oportunidade encaminho o **Projeto de Lei nº 18/19 – "Que seja instituída a criação do Réveillon do Distrito de Caraparu, no Calendário Oficial das Programações de final de ano da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, e dá outras providências"**, de autoria do Edil Manoel Félix Cruz da Silva; e **Projetos de Leis nº: 25/19 – "Dispõe sobre o Cadastro Municipal de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, no âmbito do Município de Santa Izabel do Pará, e dá outras providências"** e nº **26/19 – "Torna de Utilidade Pública a Associação Cultural Nipo-Brasileira de Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá, e dá outras providências"**, de autoria do Edil Edivaldo Corrêa Lima, bem como, seus respectivos **pareceres**, devidamente **aprovados** na **Sessão Ordinária** do dia **10 de Setembro de 2019**, para a devida sanção.

Na oportunidade, transmitimos protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

MARCO ANTONIO FURTADO TEIXEIRA

Presidente

Vereador Marco da Ambulância

DCMC.SEC.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROJETO DE LEI Nº 26/2019.

De, 13 de Agosto de 2019.

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 323/19 Folha: 70 v

H _____ Data: 12/08/19

Vanessa G. Santos
Protocolista

QUE TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE SANTA IZABEL DO PARÁ E SANTO ANTONIO DO TAUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ APROVA O PROJETO DE LEI Nº 26/2019, E O EXECUTIVO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica pela presente Lei, que **"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE SANTA IZABEL DO PARÁ E SANTO ANTONIO DO TAUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, Estado do Pará, em 13 de Agosto de 2019.


EDIVALDO CORRÊA LIMA - VADICO

Vereador

Jvss.Sec.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 323/19 Folha: 70 v

H _____ Data: 12/08/19

Veneranda G. Santos
Protocolista

1. INTRODUÇÃO.

Trata-se de Projeto de Lei que “**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPO BRASILEIRA DE SANTA IZABEL DO PARÁ E SANTO ANTONIO DO TAUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A iniciativa da matéria se é necessário pela grande influência desta entidade em nosso Município, pois sabemos que os descendentes japoneses de nossa cidade muito têm contribuído para o engrandecimento de nosso Município de Santa Izabel do Pará e Santa Antonio do Tauá, e vendo a importância desta associação nada mais justo do que o reconhecimento por parte do erário público, tanto do Executivo Municipal quanto do Legislativo Municipal para o fortalecimento desta entidade em nossa sociedade, pois a colônia japonesa tem contribuído bastante na economia de nosso Município, tanto na área agrícola, hortifrúti entre outras modalidades na economia de nossa cidade, o que também proporciona abertura de novas linhas de trabalhos aos nossos munícipes e que vem fortalecendo cada vez mais que nossa cidade seja reconhecida tanto na esfera Estadual coo na esfera Federal e também Municipal que hoje é um grande mobilizador e influenciador para o empreendedorismo neste mercado tão competitivo que o ramo empresarial de nossa cidade de Santa Izabel do Pará;

Atenciosamente,

[Assinatura]
EDIVALDO CORRÊA LIMA - VADICO

Vereador

Jvss.Sec.2